

# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – Centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

## DECRETO Nº 1820 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

### *Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014*

ARISTEU BALDIN Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1021, de 05/12/2013, Orçamento Municipal para o exercício de 2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2014.

Art.2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº1021, de 05 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data 18 de dezembro de 2014.

Meridiano, 18 de dezembro de 2014

  
ARISTEU BALDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1881 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP

# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone (17) 3475-1116 - FAX (17) 3475-1124 - CEP: 15625-000

## DECRETO Nº 1820 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

### ANEXO

#### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 06 01 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                          |     |                                       |                                                                 |           |
|--------------------------|-----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|
| Ficha:                   | 149 | 12.361.0121.2048.0000<br>3.1.90.11.00 | Ensino Regular<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 52.303,00 |
| Ficha:                   | 151 | 12.361.0121.2048.0000<br>3.1.90.13.00 | Ensino Regular<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 254,00    |
| Ficha:                   | 155 | 12.361.0121.2048.0000<br>3.1.91.13.00 | Ensino Regular<br>OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO     | 5.231,50  |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES |     |                                       |                                                                 | 57.788,50 |

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 06 01 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                     |     |                                       |                                                                 |            |
|---------------------|-----|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Ficha:              | 150 | 12.361.0121.2048.0000<br>3.1.90.11.00 | Ensino Regular<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | -57.788,50 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES |     |                                       |                                                                 | -57.788,50 |